



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 25/06/2025

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 063/25 que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências."**

Relatório:

1. Objeto do Repasse (Art. 1º): O Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO a importância total de R\$ 32.353,79 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). Este repasse será formalizado mediante a celebração de Termo de Convênio.

2. Finalidade da Aplicação dos Recursos (Art. 1º, Parágrafo único, e Exposição de Motivos): Os recursos serão destinados ao pagamento de exames de média e alta complexidade (especificamente tomografias) que excedem o volume já contratado pelo Município. A aplicação deve seguir o Plano de Trabalho apresentado pelo Hospital.

3. Origem dos Recursos (Art. 2º e Portaria GM/MS Nº 5.767/2024): Os recursos financeiros a serem repassados são provenientes do Ministério da Saúde. A Portaria GM/MS Nº 5.767, de 25 de novembro de 2024, anexa ao projeto, confirma a origem federal desses recursos, estabelecendo um incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

4. Dotação Orçamentária e Comprovação de Reserva (Art. 4º e Listagem das Fichas da Despesa - pl-0632025_6.pdf): As despesas decorrentes desta Lei serão contabilizadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0042.0008.0000 Financiamento à Assistência Hospitalar

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Fundamentação:

A despesa foi prevista na Lei Orçamentária Anual, possui consonância com PPA e com a LDO, e além disso, foi anexado ao projeto a ficha da despesa que possui o valor orçamentário disponível com valor suficiente e adequado.

A Portaria, em seu Anexo, detalha os valores por município e hospital, onde é possível identificar o valor de R\$ 32.353,79 destinado ao "HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO" em "SERAFINA CORREA", CNES 2260050. Isso corrobora a legalidade e a vinculação da origem do recurso e o município apresentou a reserva orçamentária de R\$ 32.353,79 para esta despesa, confirmado a conformidade orçamentária do repasse.

Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 063/25.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O